



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.608 DE 17 DE MARÇO DE 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 17, 18 e 19 de março de 2021, pelo falecimento do Ex Vereador e Ex Vice Prefeito, **HIDELBRANDO FERREIRA DA SILVA**, nosso pesar a todos os familiares e nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nos anos de atividade pública em nosso município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 17 de março de 2021.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal